



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Várzea Grande

DECRETO No. 087

Várzea Grande, 01 de junho de 1993

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE CR\$ 50.000.000,00 (CINQUENTA MILHÕES DE CRUZEIROS) EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o ITEM VI, Artigo 69, da Constituição e da autorização contida na Lei No. 1252 de 19 de dezembro de 1992

DECRETA:

ART. 1o. Fica aberto em favor da Secretaria Municipal de Educação e Cultura o crédito Suplementar no valor de CR\$ 50.000.000,00 (CINQUENTA MILHÕES DE CRUZEIROS) destinado a reforço da dotação orçamentaria, conforme discriminação abaixo.

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
2070	3.1.2.0	50.000.000,00

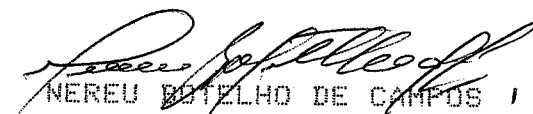
Art. 2o. Os recursos necessários a execução do disposto do Art. anterior, decorrerão da anulação conforme discriminação abaixo.

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
1040	3.1.2.0	50.000.000,00

Art. 3o. Em decorrência ao contido no Art. II deste decreto fica alterado o orçamento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 4o. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 01 Junho de 1993


NEREU BOTELHO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL



DESENVOLVIMENTO E AÇÃO